

Governo ainda não sabe como aumentar IOF

Assinatura do acordo com os bancos, marcada para o dia 29, em Toronto, é um requisito fundamental para a conclusão da renegociação da dívida externa, mas acerto ainda depende do FMI

JOCIMAR NASTARI

BRASÍLIA — O ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, ainda discutia no começo da noite de ontem, com o presidente Itamar Franco e a assessoria jurídica do Palácio do Planalto, qual o instrumento jurídico que o governo usaria para determinar a elevação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) das aplicações em fundão, CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e empréstimos contraídos por empresas.

Também deverão ser baixadas, ao mesmo tempo, medidas de aprofundamento do programa de combate à sonegação, com medidas como multa de 10% para as

peças físicas que não exigirem nota fiscal na prestação de serviços ou na compra de produtos e será criada legislação que facilitará a autuação de sonegadores por sinais exteriores de riqueza.

As medidas deveriam ter sido baixadas no final da semana passada, mas problemas jurídicos atrasaram a divulgação.

A assessoria do ministro dizia ontem que dificilmente as medidas seriam editadas até o final da noite.

O ministro informou, antes de dirigir-se para o Palácio do Planalto, que em relação ao

IOF; a dúvida era se o governo utilizará um decreto presidencial ou uma portaria do próprio ministro, "ad referendum" ao Conselho Monetário Nacional (CMN), para modificar as alíquotas.

Campanha institucional — "As dúvidas são de ordem legal, mas não envolvem qualquer preceito constitucional", explicou Cardoso. O ministro reafirmou que a obrigatoriedade do pedido das notas fiscais pelas pessoas físicas não entrará imediatamente em vigor.

A medida será precedida de uma ampla campanha institucional que tentará convencer os contribuintes que a emissão da nota fiscal evitará, antes de tudo, que o governo tenha que promover aumento de impostos.

FMI EXIGE DO
BRASIL UM
ACERTO FISCAL
PRÉVIO